



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.162/2026. (07.04.2026). Milésima Centésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07.04.2026), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.161/2026 (Milésima Centésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária), realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Foi realizada a leitura do Ofício nº 085/2026, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Balancete Financeiro do Município, referente ao mês de fevereiro de 2026. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, no qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo soberano plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve inscritos. O Presidente informou que os **Projetos de Lei nº 07, nº 08 e nº 09** encontram-se em análise pelo setor jurídico desta Casa Legislativa, motivo pelo qual ainda não foram submetidos à leitura, devendo ser incluídos em sessão futura após a devida revisão. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores e vereadora.

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Ver. Amauri Pabis

Ver. José ConradoSilveira

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges